

A Constituinte e a redistribuição da renda

CB 07 AGO 1988

LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA

Estudos recentes têm demonstrado que enquanto o salário do trabalhador brasileiro é considerado um dos mais baixos do mundo, o mark-up da indústria brasileira é o mais elevado. Não é por acaso que as pesquisas oficiais, a respeito da distribuição de renda no País, voltam-se quase todas para o aspecto pessoal da distribuição da renda. Desprezando assim, o aspecto da repartição funcional da renda — a repartição entre lucros e salários — mesmo sendo a distribuição pessoal da renda, em grande parte, por ela determinada.

Essa maneira de tratar a questão contribui para encobrir as verdadeiras causas da injusta distribuição da renda, contribuindo para o desenvolvimento de teses equivocadas que julgam ser possível redistribuir a renda nacional simplesmente através da via fiscal e assistencial, bem como por meio de mudanças comportamentais das pessoas.

A teoria neoclássica da repartição da renda, baseada na oferta e procura de fatores de produção, ao ignorar as circunstâncias sociais que dife-

renciam as pessoas e ao desconhecer as desigualdades de oportunidades entre as mesmas, é uma teoria insatisfatória. Ao tentar explicar a distribuição da renda sem levar em conta a luta de classes e segmentos de classe, sem considerar a atuação dos sindicatos e do Estado, é uma tentativa inútil que não consegue explicar como se dá a repartição da renda.

Uma explicação satisfatória sobre o tema não pode desconsiderar a divisão da sociedade capitalista em classes sociais e segmentos de classe. A renda disponível a cada pessoa é determinada pelo segmento de classe a qual ela pertence e depende também da conjuntura econômica e social. Ou seja, o comportamento da economia e o poder de barganha das classes sociais e segmentos de classe são de vital importância para a compreensão do processo, e, principalmente, a partilha do produto social entre lucros e salários que determina a repartição da renda.

Nas empresas e nos diversos órgãos do Estado a estrutura de salários é determinada pelos que têm poder de decisão. Como os dirigentes estabelecem seus ordenados e os de seus auxiliares, fixando-os

em níveis elevados, é esta a principal causa da elevada concentração da renda no País. Visto que, para serem altos os lucros dos capitalistas e os ordenados da burguesia gerencial, é necessário que os salários dos trabalhadores sejam baixos.

As atuações dos sindicatos e do Estado também devem ser levadas em conta. Quanto mais frágil é o movimento sindical, menor é o nível de consciência do trabalhador, menor seu poder de barganha, menores são os seus direitos e mais elevada e injusta é a distribuição da renda.

No Brasil, o Estado sempre priorizou os interesses do capital em relação aos interesses do trabalho. Isto se deu por intermédio da limitação da autonomia dos sindicatos, dos entraves colocados ao exercício do direito de greve, da concessão de subsídios e incentivos fiscais e da imposição de políticas salariais que geraram arrocho salarial e maior concentração de renda.

Como o mercado, por si só, não tem nenhum mecanismo que garanta uma justa distribuição da renda, pelo contrário tende a concentrá-la. Como a distribuição da renda resulta

do funcionamento das instituições econômicas e sociais, se quisermos aumentar a participação dos trabalhadores no produto social, será necessário ampliar seu nível de consciência e organização, os seus direitos e democratizar o Estado.

Nesse sentido, a aprovação no primeiro turno na Constituinte, da redução da jornada de trabalho, do direito de greve, seguro desemprego, imprescritibilidade de processos trabalhistas e relativa autonomia e liberdade sindical, são aspectos positivos que poderão contribuir para o fortalecimento do movimento sindical e do poder de barganha dos trabalhadores.

Assegurar esses direitos e conquistas no segundo turno da Constituinte, é de fundamental importância para se conseguir, através da atuação política, transformar as instituições e criar as condições necessárias a uma efetiva redistribuição da renda em benefício da grande maioria da população brasileira.

Luiz Alberto Gomes de Oliveira é professor da Universidade Católica de Goiás e presidente do Conselho Federal de Economia